



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 020/2010

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE PRÓTESE (DENTADURA) PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIO – PDT e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor, Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo realizar Programa de doação de próteses (dentaduras) as pessoas de baixa renda no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas pessoas não possuem dentes e têm dificuldades financeiras para pagar a colocação de uma prótese dentária;

Considerando que a extração de dente impossibilita o desempenho da boca, e podem trazer prejuízos à saúde e bem estar da pessoa, tais como: a estética pessoal; no processo digestivo, pois a pessoa não tem condições de mastigar bem os alimentos; na forma de se expressar, pois terá dificuldades de falar as palavras; e na respiração;

Considerando que se a prótese estiver desgastada ou quebrada, os cuidados com a higiene devem ser redobrados, porque essas condições facilitam a retenção de bactérias, causando até infecções microbianas, como a candidíase (sapinho);

Considerando que em estágios mais avançados, quando a prótese está machucando a gengiva, os problemas podem assumir contornos mais sérios, provocando até mesmo o câncer bucal;

Considerando que mesmo tendo perdido os dentes, ainda restam a gengiva, os músculos e manter uma boca saudável é importante para o bem-estar geral das pessoas, para ter qualidade de vida e dignidade;



Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
03 de Fevereiro de 2010.


LEOCIR FACCIO
VEREADOR PDT


CHACRINHA
VEREADOR PR


LUIS FABIO MARCHIORO
VEREADOR PDT


CHAGAS ABRAENTES
VEREADOR PR


POLESELLO
VEREADOR PTB


ROSEANE MARQUES
VEREADORA PR


PROFESSORA MARISA
VEREADORA PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 021/2010

INDICO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS ARQUIBANCAS DO LADO ESQUERDO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EGÍDIO JOSÉ PREIMA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construção da cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Egídio José Preima, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que somente parte das arquibancadas possui cobertura, não sendo suficiente para abrigar todos os torcedores, que conseqüentemente ficam expostos a chuva ou ao sol excessivo;

Considerando que esta iniciativa proporcionará mais tranquilidade aos torcedores, que poderão acompanhar as partidas com maior conforto.

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2010.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB